

# EDITAL N.º 04/2011

## DE PROCESSOS SELETIVOS

**Processo Seletivo 21 – ANALISTA DE SISTEMAS I – Administrador de Banco de Dados e Segurança da Informação**

**Processo Seletivo 22 – MÉDICO I – Oncologia**

**Processo Seletivo 23 – MÉDICO I – Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia do Membro Superior (Ombro e Cotovelo)**

**Processo Seletivo 24 – MÉDICO I – Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia do Pé e Tornozelo**

**Processo Seletivo 25 – MÉDICO I – Psiquiatria da Infância e da Adolescência: Álcool e Drogas**

**Processo Seletivo 26 – PROFISSIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (Higienização)**

**Processo Seletivo 27 – PROFISSIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS VI (Instalador Hidráulico)**

## “UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais, cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos.

Oferecemos uma remuneração competitiva, através de Plano de Carreira, que nos possibilita manter e motivar nossos colaboradores e também atrair novos talentos. Os principais benefícios, opcionais oferecidos são assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, vale-alimentação, restaurante, creche e academia de ginástica.

Nossos princípios norteadores são:

### MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

### VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

### VALORES

Respeito à pessoa  
Competência técnica  
Trabalho em equipe  
Comprometimento institucional  
Austeridade  
Responsabilidade social

Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto  
Presidente

## CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: **PS 21 – ANALISTA DE SISTEMAS I – Administrador de Banco de Dados e Segurança da Informação;** **PS 23 – MÉDICO I – Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia do Membro Superior (Ombro e Cotovelo);** **PS 24 – MÉDICO I – Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia do Pé e Tornozelo;** **PS 26 – PROFISSIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (Higienização).**

DATA	EVENTO
<b>01 a 12/08/2011</b>	Período de inscrições
<b>15/08/2011</b>	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
<b>26/08/2011, após as 17h</b>	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
<b>29, 30 e 31/08/2011</b>	Recursos quanto a bancas examinadoras
<b>05/09/2011, após as 17h</b>	Divulgação de locais de provas
<b>11/09/2011, às 9h</b>	<b>Aplicação de Prova Escrita</b>
<b>13/09/2011, após as 17h</b>	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
<b>14, 15 e 16/09/2011</b>	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas), <b>na sede da FAURGS</b>
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, <b>na sede da FAURGS, das 9h às 17h</b>
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos, <b>na sede da FAURGS</b>
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(\*) a definir

(\*\*) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

Processo Seletivo: **PS 25 – MÉDICO I – Psiquiatria da Infância e da Adolescência: Álcool e Drogas.**

DATA	EVENTO
<b>01 a 12/08/2011</b>	Período de inscrições
<b>15/08/2011</b>	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
<b>26/08/2011, após as 17h</b>	Divulgação de banca examinadora e relação de inscritos
<b>29, 30 e 31/08/2011</b>	Recursos quanto a banca examinadora
<b>05/09/2011, após as 17h</b>	Divulgação de locais de provas
<b>11/09/2011, às 9h</b>	<b>Aplicação de Prova Escrita</b>
<b>13/09/2011, após as 17h</b>	Divulgação de gabarito preliminar da Prova Escrita
<b>14, 15 e 16/09/2011</b>	Período de recursos quanto a gabarito preliminar de Prova Escrita

DATA	EVENTO
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos do gabarito e de gabarito após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas), <b>na sede da FAURGS</b>
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, <b>na sede da FAURGS, das 9h às 17h</b>
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos, <b>na sede da FAURGS</b>
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(\*) a definir

(\*\*) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

Processo Seletivo: **PS 22 – MÉDICO I – Oncologia; PS 27 – PROFISSIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS VI (Instalador Hidráulico).**

DATA	EVENTO
<b>01 a 12/08/2011</b>	Período de inscrições
<b>15/08/2011</b>	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
<b>26/08/2011, após as 17h</b>	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
<b>29, 30 e 31/08/2011</b>	Recursos quanto a bancas examinadoras
<b>05/09/2011, após as 17h</b>	Divulgação de locais de provas
<b>11/09/2011, às 9h</b>	<b>Aplicação de Prova Escrita</b>
<b>13/09/2011, após as 17h</b>	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
<b>14, 15 e 16/09/2011</b>	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas), <b>na sede da FAURGS</b>
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e convocação para Provas Oral e Prática
*	Realização das Provas Oral e Prática
*	Divulgação de resultado preliminar (**) das Provas Oral e Prática
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar das Provas Oral e Prática
*	Divulgação de resultado dos recursos e das Provas Oral e Prática após recursos
*	Entrega de títulos, <b>na sede da FAURGS, das 9h às 17h</b>
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos, <b>na sede da FAURGS</b>

DATA	EVENTO
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(\*) a definir

(\*\*) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

## EDITAL N.º 04/2011 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em **31/07/2011**. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

### 1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
21	<b>Analista de Sistemas I – Administrador de Banco de Dados e Segurança da Informação</b>	200	4.077,04 por mês	Graduação na área de Informática ou outra graduação com pós-graduação na área de Informática.	Executar ações que garantam a Segurança da Informação, operacionalidade e disponibilidade do ambiente de base de dados e aplicações corporativas, servidores de aplicações web, ambiente de <i>Business Intelligence</i> e prestar suporte técnico relacionado à sua área de responsabilidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
22	<b>Médico I – Oncologia</b>	150	26,47 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Medicina Interna e Residência Médica de 2 (dois) anos em Oncologia Clínica em Serviços reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento a pacientes do Serviço de Oncologia e Consultoria, em agenda ambulatorial e em internação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe de Oncologia do Hospital de Clínicas.
23	<b>Médico I – Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia do Membro Superior (Ombro e Cotovelo)</b>	150	26,47 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.	Prestar assistência médica aos pacientes atendidos no Serviço de Ortopedia e Traumatologia, com ênfase em atendimento a pacientes com necessidade de cirurgia do membro superior, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
24	<b>Médico I – Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia do Pé e Tornozelo</b>	150	26,47 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.	Prestar assistência médica aos pacientes atendidos no Serviço de Ortopedia e Traumatologia, com ênfase em atendimento a pacientes com necessidade de cirurgia do pé e tornozelo, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
25	<b>Médico I – Psiquiatria da Infância e da Adolescência: Álcool e Drogas</b>	150	26,47 por hora	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Psiquiatria da Infância e da Adolescência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista em Psiquiatria da Infância e da Adolescência fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.	Prestar atendimento a crianças e adolescentes, em psiquiatria de álcool e outras drogas, com ênfase em atendimento a pacientes usuários de crack, referidos ao Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
26	<b>Profissional de Serviços Operacionais II (Higienização)</b>	200	853,56 por mês	Ensino Fundamental (1.º Grau) completo.	Executar as atividades e rotinas do Serviço de Governança e Higienização através da limpeza e higiene dos ambientes, de forma a garantir condições de conforto, hospitalidade e segurança no atendimento aos clientes.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
27	<b>Profissional de Serviços Operacionais VI (Instalador Hidráulico)</b>	200	1.531,40 por mês	Ensino Fundamental (1.º Grau) completo.	Realizar a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hidrosanitários prediais, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.

\*Valor inicial de classe. Cada classe possui sete (7) níveis salariais, um (1) de admissão e seis (6) de crescimento anuais, sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível fundamental e de Nível Médio) e por graus de maturidade (carreira de Nível Superior), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar item 11.8 deste Edital.

## 2 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, a bancas examinadoras, bem como a informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação dessas informações em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e/ou pela *Internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

2.1 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

## 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Agronomia, Porto Alegre/RS, no mesmo período, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante deste Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.

### 3.3 Procedimentos para Inscrição via *Internet*:

3.3.1 Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, conforme previsto no Cronograma deste Edital. **A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.**

3.3.2 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:

**R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) – Nível Fundamental;**

**R\$ 80,00 (oitenta reais) – Nível Superior.**

3.3.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.

3.3.4 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução de Taxa de Inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.

3.3.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, *e-mail* ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 3 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.

3.3.6 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato e locais de prova, será divulgada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, conforme previsto no Cronograma deste Edital.

3.3.7 Os candidatos que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverão fazer a solicitação por escrito, conforme modelo do Anexo II, e encaminhá-la à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.

3.3.8 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização da prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

3.3.9 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização da prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.3.7 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pela

FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.

### **3.4 Inscrição para Candidatos Portadores de Deficiência:**

- 3.4.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpram as exigências deste Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 3.4.2 Consideram-se portadores de deficiência os candidatos que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4.º, do Decreto N.º 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.
- 3.4.3 O candidato portador de deficiência deverá entregar Laudo Médico (original) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da UFRGS, Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo I), até três (3) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original) deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição de, no máximo, cento e oitenta (180) dias que antecederem a data de publicação deste Edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, por meio de SEDEX e com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto N.º 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no item 3.4.1 deste Edital.
- 3.4.4.1 A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com o(s) mesmo(s).
- 3.4.4.2 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa Portadora de Deficiência.
- 3.4.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o Art. 43, §2.º do Decreto N.º 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital, durante o período de experiência.
- 3.4.6 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverão fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do Anexo I, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.4.7 As solicitações de atendimento e/ou condição especial de candidatos portadores de deficiência para a realização de Prova Escrita serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 3.4.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.

## **4 DAS BANCAS EXAMINADORAS**

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, conforme Cronograma previsto neste Edital.
- 4.2 O parentesco consanguíneo e afim com qualquer candidato, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS/ Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 4.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.
- 4.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo Cronograma previsto no Edital.

## **5 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS**

- 5.1 Os Processos Seletivos serão compostos de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 12 – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS deste Edital, e de avaliação médica, a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 5.2 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme

especificado neste Edital.

- 5.3 Em caso de empate, na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
- 5.3.1 aos candidatos com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, nos termos da Lei Federal N.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
- 5.3.2 maior nota na prova especificada no item 12 deste Edital, como segundo critério de desempate na classificação;
- 5.3.3 sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.
- 5.4 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

## 6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos Processos Seletivos serão divulgados em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet* no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>, em datas estabelecidas no Cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas.
- 6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado trinta (30) minutos antes do horário estabelecido para início de Prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 6.4 O ingresso, na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação, conforme item 6.5 desse Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de trinta (30) dias da data de aplicação de prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação de Prova e, após a realização da mesma, deverá entregar, pessoalmente, na FAURGS, documento de identificação pessoal.
- 6.5 São considerados **documentos válidos para identificação**: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei N.º 9.503/97), todos com fotografia. **Os documentos deverão estar em perfeitas condições**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato.
- 6.6 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, exceto se acompanhado por Fiscal do Processo Seletivo.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.7.1 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora de local que lhe foi designado por Edital.
- 6.8 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, a coleta de impressão digital de todos os candidatos, como forma de identificação.
- 6.9 Os candidatos não devem portar celulares nem utilizar quaisquer outros aparelhos e/ou dispositivos eletro-eletrônicos nas dependências do local de prova. Caso isso for constatado, esses aparelhos e/ou dispositivos serão confiscados e ficarão sob a guarda do fiscal de sala até o término da realização da prova, devendo o candidato identificá-los e guardá-los em local destinado para tal.
- 6.10 Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletro-eletrônicos, será automaticamente excluído do concurso, por meio de registro de Termo de Infração, específico para tal.
- 6.11 A FAURGS poderá, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, utilizar detector de metais para revista em candidatos.
- 6.12 A FAURGS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.13 Não será permitido ao candidato usar óculos escuros, bonés, chapéus, gorros ou outro tipo de acessório ou vestuário assemelhado, durante a realização da prova.
- 6.14 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.15 Para a Realização de Prova Escrita:**
- 6.15.1 A Prova Escrita dos Processos Seletivos deste Edital será realizada conforme data(s) e horário(s) previstos no Cronograma do mesmo. O(s) local(is) de realização da Prova Escrita será(ão) divulgado(s), conforme Cronograma.
- 6.15.2 O candidato deverá comparecer munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul e de escrita grossa**.
- 6.15.3 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida no item 12 deste Edital.
- 6.15.4 O candidato somente poderá se retirar do recinto de prova após transcorrida uma (1) hora do início da mesma.
- 6.15.5 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.

**6.16 Para a Realização de Prova de Títulos:**

- 6.16.1 Os Títulos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procuração, na sede da FAURGS, conforme período e horário divulgado no Cronograma deste Edital.
- 6.16.2 A FAURGS não receberá títulos fora do período e horário divulgados para a entrega desses, expressos no Cronograma deste Edital.
- 6.16.3 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no Anexo III deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento.
- 6.16.4 Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos constante no item 12 deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na RELAÇÃO DE TÍTULOS.
- 6.16.5 O preenchimento e a entrega do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o mesmo com as consequências de eventuais falhas cometidas.
- 6.16.6 Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no item 12 deste Edital:
- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos constante no item 12 deste Edital;
  - b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
  - c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos, a não ser se em formato livro;
  - d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
  - e) para as publicações não indexadas, serão considerados, como comprovantes válidos de cada publicação, somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
  - f) uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;
  - g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
  - h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
  - i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
  - j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
  - k) para comprovação de escolaridade, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
  - l) para comprovação de experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:
    - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;
    - quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue, além da CTPS, declaração da empresa, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido (a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;
    - no caso de profissionais autônomos, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa;
    - no caso de funcionário estatutário, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica;
    - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
    - nos processos seletivos que permitem que o estágio seja considerado como experiência, essa deverá ser comprovada através de certificado e/ou atestado, devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando período, carga horária e área de atuação.
  - m) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado;
  - n) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação do original do Título entregue.



## **7 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA**

- 7.1 O candidato poderá obter vista de sua folha óptica e de provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista de sua prova deverá dirigir-se à FAURGS/ Setor de Concursos, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado da respectiva prova;
- 7.1.2 a partir desse pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista de sua prova dissertativa ou de redação;
- 7.1.3 após o candidato obter vista de sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de três (3) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS, para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos com a identificação do mesmo, acompanhado de expressa designação pelo candidato e de cópia do documento de identidade do candidato.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 Em caso de anulação de prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizar a mesma os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) de(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na sede da FAURGS.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.

## **8 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Somente após a realização da(s) prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

## **9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 9.1 Os Processos Seletivos terão validade de um (1) ano a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 9.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tornada pública através de documento a ser afixado em murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

## **10 PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 10.1 O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Os Processos Seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 10.3 Preenchimento de vagas definitivas:
- 10.3.1 O candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.

- 10.3.3 no caso de aceitação de vaga definitiva e não comprovação de pré-requisitos, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) retornará para o respectivo cadastro de candidatos, ao término do contrato, preservada a ordem de classificação.
- 10.4.3 no caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano.
- 10.5 A admissão de candidatos portadores de deficiência aprovados obedecerá aos seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um portador de deficiência, conforme ordem de classificação;
  - b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;
  - c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,50, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,50.
- 10.6 Conforme a necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo, desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 10.7 A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço informado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição. Haverá o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR), considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação ao preenchimento de vaga através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado, passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e, na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.9.1 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no item 6.16.6, alíneas *j* e *k*, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 10.9.2 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1.º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto N.º 70.436, de abril de 1972.
- 10.9.3 ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- 10.9.4 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
- 10.9.5 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 10.9.6 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 10.9.7 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 10.10 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.

- 10.11 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III, da Instrução Normativa N.º 11, de 17/10/96 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 10.12 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer N.º GQ – 145, da Advocacia-Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.13 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. Conforme a Lei 7.418/85, o vale-transporte somente será devido para cidades limítrofes ou pertencentes à região metropolitana de Porto Alegre.
- 10.14 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar, em razão de alteração de Cronograma.
- 11.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 11.2.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.2.2 se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
- 11.2.3 for apanhado em flagrante, portando materiais ou artefatos ou adereços não permitidos nos termos dos subitens 6.9, 6.10, 6.13 e 6.15.3 deste Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.2.4 recusar a coleta de sua impressão digital durante a aplicação de prova;
- 11.2.5 recusar se submeter à revista por detector de metais durante a aplicação de prova;
- 11.2.6 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.2.7 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 11.2.8 for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS presentes.
- 11.2.9 São considerados documentos de identificação os expostos no item 6.5 deste Edital.
- 11.3 Para comprovação de experiência, serão considerados os documentos expostos no item 6.16.6, alínea l.
- 11.4 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o item 6.16.6, alínea m.
- 11.5 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, encerrado a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.6 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.7 A adaptação dos funcionários admitidos em suas funções e ambiente de trabalho, bem como nesta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso estabilidade, de todo inexistente.
- 11.8 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou da readmissão de candidatos(as), significará, por parte desses(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 11.9 Para candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto N.º 3.298, de 20/12/1999.
- 11.10 Após a admissão de candidato portador de deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 11.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

## 12 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO 21 - ANALISTA DE SISTEMAS I - Administrador de Banco de Dados e Segurança da Informação				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.

<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-
----------------	------------------------	---	---	---

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na prova escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Segurança da Informação
- Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD)
- Arquitetura de Bancos de Dados OLTP, OLAP e Datawarehouse
- Sistema de Gerenciamento de Conteúdo para Web (CMS)
- Otimização e Alta Disponibilidade
- Linguagens de Programação
- Sistemas Operacionais
- Conhecimentos Básicos em Arquitetura de Redes
- Bioética e Informação
- Inglês técnico

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Profissional na área de Informática (*)</b>		2,0 pontos
1.1	Especialização	0,50 ponto	
1.2	Especialização (em Segurança da Informação)	0,75 ponto	
1.3	Mestrado	1,00 ponto	
1.4	Mestrado (em Segurança da Informação)	1,25 ponto	
1.5	Doutorado	1,75 ponto	
1.6	Doutorado (em Segurança da Informação)	2,00 pontos	
2	<b>Experiência Profissional nas funções de Administrador de Banco de Dados ou Segurança da Informação, nos últimos 5 (cinco) anos.</b>		4,50 pontos
2.1	Em outros Bancos de Dados	0,01 ponto por mês <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.2	Em Banco de Dados PostgreSQL	0,03 ponto por mês <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.3	Em Banco de Dados SQL Server	0,03 ponto por mês <b>(máximo 1,00 ponto)</b>	
2.4	Em Banco de Dados ORACLE	0,06 ponto por mês <b>(máximo 2,00 pontos)</b>	
2.5	Em Segurança da Informação	0,1 ponto por mês <b>(máximo 3,60 pontos)</b>	
3	<b>Certificações Oficiais na área de Tecnologia da Informação (com validade vigente data da apresentação).</b>		2,50 pontos
3.1	Certificação oficial em sistemas operacionais LINUX (LPI) ou Microsoft	0,50 ponto por certificação	
3.2	Certificação oficial em Banco de Dados SQL Server	1,00 ponto por certificação	
3.3	Certificação oficial em Banco de Dados ORACLE	1,50 ponto por certificação	
3.4	Certificação oficial em Segurança da Informação	2,00 pontos por certificação	
4	<b>Participação em atividades de atualização na área de Informática (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos.</b>		1,00 ponto
4.1	Eventos com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto	
4.2	Eventos com carga horária de 41 a 100 horas	0,30 ponto	
4.3	Eventos com carga horária acima de 100 horas	0,50 ponto	

(\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na prova de títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem títulos de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), deverão apresentar em conjunto a comprovação da graduação.

**Bibliografia Recomendada**

DOCUMENTAÇÃO do PostgreSQL 8.2.0. The PostgreSQL Global Development Group. Disponível em: <http://pgdocptbr.sourceforge.net/pg82/> Acesso em: 19 jul. 2011.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Informação**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/bioinfo.htm> Acesso em: 19 jul. 2011.

INTRODUCTION to Linux. Disponível em: <http://tldp.org/LDP/intro-linux/intro-linux.pdf> Acesso em: 19 jul. 2011.

MICROSOFT SQL Server 2005 - FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS – Passo a Passo, Solid Quality Learning; tradução Edson Furmankiewicz – Porto Alegre, Bookman, 2007.

MINASI, M. **Dominando o Windows 2003 Server – a Bíblia**. 1. ed. São Paulo: Makron Books, 2003.

MORVILLE, Peter and ROSENFELD, Louis. **Information Architecture for the World Wide Web**. O'Reilly Media, Inc., 2006.

ORACLE Database Backup and Recovery Basics 10g Release 2 (10.2). Oracle Corporation, 2005. Disponível em: [http://download.oracle.com/docs/cd/B19306\\_01/backup.102/b14192/toc.htm](http://download.oracle.com/docs/cd/B19306_01/backup.102/b14192/toc.htm) Acesso em: 19 jul. 2011.

ORACLE Database Administrator's Guide 10g Release 2 (10.2). Oracle Corporation, 2006. Disponível em: [http://download.oracle.com/docs/cd/B19306\\_01/server.102/b14231/toc.htm](http://download.oracle.com/docs/cd/B19306_01/server.102/b14231/toc.htm) Acesso em: 19 jul. 2011.

PL/SQL User's Guide and Reference 10g Release 2 (10.2) Oracle Corporation, 2005. Disponível em: [http://download.oracle.com/docs/cd/B19306\\_01/appdev.102/b14261/toc.htm](http://download.oracle.com/docs/cd/B19306_01/appdev.102/b14261/toc.htm) Acesso em: 19 jul. 2011.

SCRIMGER, R. **TCP/IP a Bíblia** - Tradução do Original TCP/IP Bible. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

SÊMOLA, Marcos. **Gestão da segurança da informação – uma visão executiva**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

TANENBAUM, A. S. **Redes de computadores**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

WEB content management system. Disponível em: [http://en.wikipedia.org/wiki/Web\\_content\\_management\\_system](http://en.wikipedia.org/wiki/Web_content_management_system) Acesso em: 19 jul. 2011.

WEB 2.0. Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Web\\_2.0](http://pt.wikipedia.org/wiki/Web_2.0) Acesso em: 19 jul. 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 22 - MÉDICO I – Oncologia

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	4	Constituída de 2 questões dissertativas, a serem sorteadas no momento da prova escrita, valendo 5,00 pontos cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 6,00 pontos.</li> <li>- Somente realizarão a Prova Oral os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa, levando-se em conta os empatados nessa posição. Dentre os 10 (dez) candidatos será convocado até 1 (um) candidato portador de deficiência, aprovado na Prova Escrita Dissertativa, respeitada a ordem de classificação deste, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual à do 10.º candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita Dissertativa, a partir da 2.ª colocação.</li> </ul>
ORAL	Classificatório	4	Sorteio de 2 tópicos, seguidos de discussão e questionamento a serem realizados no momento da prova oral do candidato.	-
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na prova escrita

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

A prova escrita consistirá de 2 (duas) questões dissertativas, a serem sorteadas no momento da prova. Os tópicos são os abaixo relacionados.

- Epidemiologia do câncer
- Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos
- Princípios de radioterapia
- Princípios de cirurgia oncológica
- Princípios de terapia biológica, imunológica e alvo molecular
- Desenvolvimento de novas drogas
- Prevenção do câncer. Avaliação e opções
- Diagnóstico e estadiamento em oncologia
- Genética do câncer
- Biologia molecular do câncer

- Câncer de cabeça e pescoço
- Câncer de pulmão
- Câncer do trato gastrointestinal
- Câncer genito-urinário feminino e masculino
- Câncer de mama
- Tumores endocrinológicos
- Melanomas, sarcomas e mesoteliomas
- Neoplasias do sistema nervoso central
- Neoplasias hematológicas e linfoproliferativas
- Princípios de terapia celular (células tronco)
- Síndromes paraneoplásicas
- Carcinomas sem sítio primário conhecido
- Neoplasias em SIDA
- Emergências em oncologia
- Complicações dos tratamentos oncológicos
- Acompanhamento e recuperação pós tratamento do câncer

#### CONTEÚDO DA PROVA ORAL:

A prova oral consistirá no sorteio de dois tópicos, seguido de discussão e questionamentos. Os tópicos são os abaixo relacionados e o sorteio será realizado no momento da prova oral de cada candidato, com reposição dos tópicos em todos os sorteios.

- Fatores prognósticos e preditivos em Oncologia
- Terapia alvo dirigida em Oncologia
- Terapia anti angiogênica em Oncologia
- Ca epidermóides localmente avançados de cabeça e pescoço: abordagem terapêutica
- Ca Pulmão Não Pequenas Células. Manejo de estádios III
- Ca Pulmão Pequenas Células: Avaliação e Manejo (Doença Avançada e Doença Inicial)
- Terapias Adjuvantes em Ca Pulmão não pequenas células
- Ca Colorectal : terapias adjuvantes
- Ca colo retal metastático: manejo e avanços terapêuticos
- Manejo do Câncer de Próstata Avançado
- Tu germinativo de testículo: Um protótipo em Oncologia
- Câncer inicial de Mama: Avaliação e manejo
- Tratamento do Câncer de mama metastático
- Mieloma Múltiplo : diagnóstico e tratamento
- Linfoma não Hodgkin difuso de grandes células: Avaliação e manejo
- Conceitos terapêuticos em melanoma
- Abordagem de Tumores metastáticos sem sítio primário determinado
- Complicações tardias e acompanhamento após tratamento do câncer
- Linfoma foliculares. Avaliação e manejo
- Sarcomas de Partes Moles: Avaliação e manejo
- Câncer de Ovário estágio III. Avaliação e manejo
- Emergências Neurológicas: Síndrome de compreensão medular e Metástases ao SNC
- Emergências Oncológicas: Síndrome de Veia Cava Superior e Síndrome de Lise Tumoral
- Câncer da junção Esôfago Gástrica: Avaliação e manejo

#### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Profissional em Medicina Interna ou Oncologia</b>		2,00 pontos
1.1	<b>No Brasil</b>		
1.1.1	Mestrado	1,00 ponto	
1.1.2	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.1.3	Pós-Doutorado	2,00 pontos	
1.2	<b>No Exterior</b>		
1.2.1	Residência em Medicina Interna	1,00 ponto	
1.2.2	Residência ou Fellowship em Oncologia	1,00 ponto	
1.2.3	Mestrado reconhecido pelo MEC	1,00 ponto	
1.2.4	Doutorado ou Livre Docência reconhecido pelo MEC	2,00 pontos	
1.2.5	Pós-Doutorado reconhecido pelo MEC	2,00 pontos	
2	<b>Produção Científica na área de Medicina Interna ou Oncologia nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		3,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada no PubMed	0,50 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista não indexada no PubMed	0,10 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro	0,10 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado como editor ou co-editor	0,50 ponto por livro	

3	<b>Experiência Profissional como Médico Oncologista na área de Oncologia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
3.1	Estágio ou treinamento em instituição acadêmica, universitária ou de ensino, no país	0,05 ponto por mês	3,00 pontos
3.2	Estágio ou treinamento em instituição acadêmica, universitária ou de ensino, no exterior	0,15 ponto por mês	
3.3	Experiência profissional comprovada, como Oncologista Clínico, em instituição acadêmica, universitária ou de ensino	0,10 ponto por trimestre	
3.4	Experiência profissional comprovada, como Oncologista Clínico	0,05 por trimestre	
4	<b>Atividades didáticas na área de Medicina Interna ou Oncologia nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
4.1	Como palestrante	0,02 ponto por palestra	2,00 pontos
4.2	Como preceptor de residência	0,20 ponto por semestre letivo	
4.3	Como docente	0,40 ponto por semestre letivo	
4.4	Como docente de pós-graduação	0,50 ponto por semestre letivo	

#### Bibliografia Recomendada

ANNALS OF INTERNAL MEDICINE. **American College of Physicians**. Publicações até julho de 2011. Disponível em: <http://www.annals.org/> Acesso em: 19 jul. 2011.

DE VITA, V.T.; HELLMAN, S.; ROSENBERG, A.S. **Cancer: Principles and Practice**. 9. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2011.

JOURNAL OF CLINICAL ONCOLOGY. **American Society of Clinical Oncology**. Publicações até julho de 2011. Disponível em: <http://www.jco.org/> Acesso em: 19 jul. 2011.

**THE LANCET**. Publicações até julho de 2011. Disponível em <http://www.thelancet.com/journals/lancet/issue/current> Acesso em: 19 jul. 2011.

THE NEW ENGLAND JOURNAL OF MEDICINE. **Massachusetts Medical Society**. Publicações até julho de 2011. Disponível em: <http://content.nejm.org/> Acesso em: 19 jul. 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### PROCESSO SELETIVO 23 – Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia do Membro Superior (Ombro e Cotovelo)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
<b>ESCRITA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Será avaliado, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 2.º colocação.</p>
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na prova escrita.

#### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Ortopedia e traumatologia geral
- Cirurgia artroscópica do ombro
- Traumatologia da cintura escapular e ombro

- Cirurgia artroscópica do cotovelo
- Traumatologia do cotovelo
- Noções de terapia celular
- Código de ética médica
- Bioética

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Profissional</b>		4,00 pontos
1.1	Especialização em Ortopedia e Traumatologia (Título de Especialista)	1,00 ponto	
1.2	Mestrado em Medicina	2,00 pontos	
1.3	Doutorado em Medicina	3,00 pontos	
2	<b>Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,50 pontos
2.1	<b>Na área de Cirurgia do Membro Superior</b>		
2.1.1	Trabalhos apresentados em evento científico nacional (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.1.2	Trabalho apresentado em evento científico internacional (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.1.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	
2.1.4	Artigo publicado em revista indexada nacional	0,50 ponto por artigo	
2.1.5	Artigo publicado em revista indexada internacional	1,00 ponto por artigo	
2.1.6	Capítulo de livro	0,50 ponto por capítulo	
2.1.7	Livro publicado	1,00 ponto por livro	
2.2	<b>Na área de Ortopedia e Traumatologia</b>		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada nacional	0,25 ponto por artigo	
2.2.2	Artigo publicado em revista indexada internacional	0,50 ponto por artigo	
2.2.3	Capítulo de livro	0,25 ponto por capítulo	
2.2.4	Livro publicado	0,50 ponto por livro	
3	<b>Experiência na área de Cirurgia do Membro Superior (Ombro e Cotovelo), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,50 pontos
3.1	Como Médico em outros hospitais	0,05 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
3.2	Como Médico em hospital-escola	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 ponto)	
3.3	Estágio extracurricular no exterior (mínimo 60 dias)	0,20 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
4	<b>Atividade de pesquisa na área de Cirurgia do Membro Superior (Ombro e Cotovelo)</b>		1,00 ponto
4.1	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado e em andamento	0,25 ponto por projeto	
4.2	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado e concluído	0,50 ponto por projeto	

**Bibliografia Recomendada**

- BAKER, C. L.; PLANCHER, K. D. (Eds.). **Operative Treatment of Elbow Injuries**. New York: Springer, 2002.
- BARROS FILHO, T. E. P.; LECH, O. **Exame Físico em Ortopedia**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2001
- CANALE, S. T.; BEATY, J. H. **Campbell's Operative Orthopaedics**. 11th ed. Mosby, 2007.
- COHEN, M. (Coord.). **Tratado de Ortopedia**. São Paulo: Roca, 2007. 884p.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM N.º 1931/2009 - Código de Ética Médica**. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp> Acesso em: 19 jul. 2011.
- GOLDIM, J. R. **Consentimento informado**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/consinf.htm>. Acesso em: 19 jul. 2011.
- KHANNA, A. J. **MRI for Orthopaedic Surgeons**. New York: Thieme Medical Publishers, 2010.
- MATSEN, F. A.; LIPPITT, S. B.; DEBARTOLO, S. E. **Shoulder Surgery: principles and procedures**. Philadelphia: Elsevier, 2004.
- MORREY, B. F.; SANCHEZ-SOTELO, J. **The Elbow and Its Disorders**. Philadelphia: Elsevier, 2009.
- ROCKWOOD JR., C. A.; WIRTH, M. A.; MATSEN, F. A.; LIPPIT, S. B. (Eds.). **The Shoulder**. 4th ed. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2009.
- ROZBRUCH, R. S.; ILIZAROV, S. **Limb lengthening and reconstructive surgery**. New York: Informa Healthcare, 2008.
- ZAGO, M. A.; COVAS, D. T. **Células tronco: a nova fronteira da Medicina**. São Paulo: Atheneu, 2006. 245p.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.



**PROCESSO SELETIVO 24 – Médico I – Ortopedia e Traumatologia: Cirurgia do Pé e Tornozelo**

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
<b>ESCRITA</b>	<b>Eliminatório e classificatório</b>	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	<p>- Nota mínima 6,00 pontos.</p> <p>- Somente serão avaliados os títulos dos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Será avaliado, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.</p> <p>- Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 2.º colocação.</p>
<b>TÍTULOS</b>	<b>Classificatório</b>	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na prova escrita.

**CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:**

- Traumatologia e ortopedia geral
- Cirurgia traumato-ortopédica do pé e tornozelo
- Artroscopia do pé e tornozelo
- Noções de terapia celular
- Código de ética médica
- Bioética

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Profissional</b>		4,00 pontos
1.1	Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia	1,00 ponto	
1.2	Mestrado em Medicina	2,00 pontos	
1.3	Doutorado em Medicina	3,00 pontos	
2	<b>Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,50 pontos
2.1	<b>Na área de Cirurgia do Pé e Tornozelo</b>		
2.1.1	Trabalhos apresentados em evento científico nacional (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.1.2	Trabalho apresentado em evento científico internacional (temas livres ou pôsteres)	0,10 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.1.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,20 ponto por artigo	
2.1.4	Artigo publicado em revista indexada nacional	0,50 ponto por artigo	
2.1.5	Artigo publicado em revista indexada internacional	1,00 ponto por artigo	
2.1.6	Capítulo de livro	0,50 ponto por capítulo	
2.1.7	Livro publicado	1,00 ponto por livro	
2.2	<b>Na área de Ortopedia e Traumatologia</b>		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada nacional	0,25 ponto por artigo	
2.2.2	Artigo publicado em revista indexada internacional	0,50 ponto por artigo	
2.2.3	Capítulo de livro	0,25 ponto por capítulo	
2.2.4	Livro publicado	0,50 ponto por livro	
3	<b>Experiência na área de Cirurgia Ortopédica do Pé e Tornozelo, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,50 pontos
3.1	Como Médico em outros hospitais	0,05 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
3.2	Como Médico em hospital-escola	0,10 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
3.3	Estágio extracurricular no exterior (mínimo 60 dias)	0,20 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
4	<b>Atividade de pesquisa na área de Cirurgia Ortopédica</b>		1,0 ponto

4.1	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado e em andamento	0,25 ponto cada	
4.2	Membro de equipe de projeto de pesquisa aprovado e concluído	0,50 ponto cada	

### Bibliografia Recomendada

BARROS FILHO, T. E. P.; LECH, O. **Exame Físico em Ortopedia**. 2. ed. São Paulo: Sarvier. 2001

CANALE, S. T.; BEATY, J. H.; **Campbell's Operative Orthopaedics**. 11th ed. Mosby, 2007.

COHEN, M. (Coord.). **Tratado de Ortopedia**. São Paulo: Roca, 2007. 884p.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM N.º1931/2009 - Código de Ética Médica**. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/integra.asp>. Acesso em: 19 jul. 2011.

COUGHLIN, M. J.; MANN, R. A.; SALTZMAN, C. L.(Eds.). **Surgery of the Foot and Ankle**. 8th ed. Philadelphia: Mosby, 2007.

GOLDIM, J. R. **Consentimento informado**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/consinf.htm>. Acesso em: 19 jul. 2011.

JAHSS, M. H. (Ed.). **Disorders of the Foot and Ankle: medical and surgical management**. 2nd ed. rev. Philadelphia: WB Saunders, 1991.

KHANNA, A. J. **MRI for Orthopaedic Surgeons**. New York: Thieme Medical Publishers, 2010.

ROZBRUCH, R. S.; ILIZAROV, S. **Limb lengthening and reconstructive surgery**. New York: Informa Healthcare, 2008.

RUEDI, T. P.; BUCKLEY, R. E.; MORAN, C. G. **Princípios AO do Tratamento das Fraturas**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ZAGO, M. A.; COVAS, D. T. **Células tronco: a nova fronteira da Medicina**. São Paulo: Atheneu, 2006. 245p.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 25 - MÉDICO I – Psiquiatria da Infância e da Adolescência: Álcool e Drogas

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 20 questões objetivas, valendo 0,30 ponto cada, e de 2 questões dissertativas, valendo 2,00 pontos cada.  Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que acertarem, no mínimo, 12 questões objetivas da prova escrita.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Acertar, no mínimo, 12 questões objetivas. - Obter, no mínimo, 2,00 pontos nas questões dissertativas.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na prova escrita

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Transtornos mentais da infância e da adolescência
- Políticas públicas na área de saúde mental e drogas
- Elementos de bioética
- Uso de substâncias e comorbidade psiquiátrica ao longo do ciclo vital
- Abordagem farmacológica do uso, abuso e dependência de crack na infância e adolescência
- Abordagem farmacológica do uso, abuso e dependência de outras substâncias psicoativas na infância e adolescência
- Aspectos epidemiológicos do uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas na infância e adolescência
- Fatores etiopatogênicos do uso, abuso e dependência na infância e adolescência
- Intoxicações agudas e crônicas e sintomas de abstinência causadas pelo uso de substâncias psicoativas na infância e adolescência
- Transtornos relacionados ao uso das drogas psicoativas mais frequentes na infância e adolescência
- Tratamento não farmacológico da dependência de crack na infância e adolescência
- Tratamento não farmacológico da dependência de outras drogas na infância e adolescência

### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional em Medicina		3,00

1.1	Especialização em Dependência Química*	1,00 ponto	pontos
1.2	Especialização na área de Psiquiatria (exceto o pré-requisito deste edital)*	1,00 ponto	
1.3	Mestrado com dissertação na área de Dependência Química ou na área de Psiquiatria da Infância e da Adolescência*	2,00 pontos	
1.4	Doutorado com tese na área de Dependência Química ou na área de Psiquiatria da Infância e da Adolescência*	3,00 pontos	
*Para fins de comprovação do tema do trabalho, deve ser entregue o resumo da tese ou trabalho final.			
2	<b>Produção Científica nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,50 pontos
2.1	<b>Na área de Álcool e Drogas</b>		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada sem índice de impacto*	0,10 ponto por artigo	
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada com índice de impacto até 0,99*	0,20 ponto por artigo	
2.1.3	Artigo publicado em revista indexada com índice de impacto 1,00 a 3,00*	0,30 ponto por artigo	
2.1.4	Artigo publicado em revista indexada com índice de impacto maior que 3,00*	0,50 ponto por artigo	
2.1.5	Capítulo de livro	0,05 ponto por capítulo <b>(máximo 0,50 ponto)</b>	
2.1.6	Livro publicado	0,25 ponto por livro	
2.1.7	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,03 ponto por trabalho <b>(máximo 0,30 ponto)</b>	
2.2	<b>Na área de Psiquiatria da Infância e da Adolescência</b>		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada sem índice de impacto*	0,06 ponto por artigo	
2.2.2	Artigo publicado em revista indexada com índice de impacto até 0,99*	0,12 ponto por artigo	
2.2.3	Artigo publicado em revista indexada com índice de impacto 1,00 a 3,00*	0,18 ponto por artigo	
2.2.4	Artigo publicado em revista indexada com índice de impacto maior que 3,00*	0,30 ponto por artigo	
2.2.5	Capítulo de livro	0,03 ponto por capítulo <b>(máximo 0,30 ponto)</b>	
2.2.6	Livro publicado	0,15 por livro	
*Base de dados ISI 2011.			
3	<b>Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos, como Médico Psiquiatra em atendimento em unidade de internação e/ou CAPS</b>		4,50 pontos
3.1	Em Unidade de Dependência Química	0,20 por mês	
3.2	Em CAPS	0,20 por mês	
3.3	Como Preceptor de Residência Médica ou Supervisor Acadêmico na área de Psiquiatria da Infância e Adolescência e / ou Álcool e Drogas	0,50 ponto por semestre	
3.4	Experiência como docente em Residência Médica na área de Psiquiatria da Infância e Adolescência e / ou Álcool e Drogas	0,50 ponto por semestre	

#### Bibliografia Recomendada

AACAP Official Action, "Practice parameter for the assessment and treatment of children and adolescents with substance use disorders", 'Journal of American Academy of Child and Adolescent Psychiatry', 44:6, June 2005.

BRASIL. **Lei N.º 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental (Internação voluntária e involuntária). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LEIS\\_2001/L10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm). Acesso em: 19 jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria N.º 2.197/GM em 14 de outubro de 2004.** Redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências. (Tempos de internação e programa integral de atenção) Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/GM/GM-2197.htm> Acesso em: 19 jul. 2011.

BRASIL. **Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm). Acesso em: 19 jul. 2011.

GABBARD, G. O. **Tratamento dos transtornos psiquiátricos.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GALANTER, M. & KLEBER, H.D. (eds.) **Textbook of Substance Abuse Treatment.** The American Psychiatric Association. 3. th. Washington: American Psychiatric Publishing, 2004.

GOLDIM, J. R.; FLECK, Marcelo Pio de Almeida. Ética e publicação de relatos de casos individuais. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 32, p. 2-3, 2010.

GOLDIM, J. R. Bioética: origens e complexidade. **Revista do HCPA & Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, v. 26, p. 86-92, 2006.

KAPLAN & SADOCK'S **Comprehensive textbook of psychiatry.** 9th edition. Volumes 1 & 2. Edited by Benjamin James

Sadock, Virginia Alcott Sadock and Pedro Ruiz. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.

RIBEIRO, M; LARANJEIRA, R. **O Tratamento do usuário de crack**. São Paulo: Casa Leitura Médica, 2010. Disponível em: [http://portal.cnm.org.br/sites/9700/9797/docBibliotecaVirtual/O\\_Tratamento\\_do\\_Usuario\\_de\\_crack.pdf](http://portal.cnm.org.br/sites/9700/9797/docBibliotecaVirtual/O_Tratamento_do_Usuario_de_crack.pdf) Acesso em: 19 jul. 2011.

WASHTON, A. M.; ZWEBEN, J. E. **Prática psicoterápica eficaz dos problemas com álcool e drogas**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias e no Centro de Estudos Luis Guedes, no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

## PROCESSO SELETIVO 26 - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (Higienização)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 50 questões objetivas, sendo 30 de conhecimentos específicos, 10 de português e 10 de matemática valendo 0,20 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota mínima 6,00 pontos.</li> <li>- Somente serão avaliados os títulos dos 250 (duzentos e cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 13 (treze) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados.</li> <li>- Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual à do 250.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 14.ª colocação.</li> </ul>
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na prova escrita

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Português:** Ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G; divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento.
- **Matemática:** Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema métrico decimal. Regra de três simples e composta.
- Limpeza e Higiene Hospitalar
- Segurança Ocupacional/Resíduos Sólidos
- Noções de Controle de Infecção Hospitalar
- Ética Profissional

### CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Experiência Profissional em Higienização na área Hospitalar ou Industrial ou em empresas prestadoras de serviços, nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,12 ponto por mês	7,00 pontos
2	<b>Curso de Higiene Hospitalar, com carga horária mínima de 8 horas, realizado nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,50 ponto por curso	2,00 pontos
3	<b>Participação em atividades de atualização, na área de Higienização ou Controle de Infecção ou Gestão Ambiental nos últimos 5 (cinco) anos (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras)</b>	0,25 ponto por atividade	1,00 ponto

### Bibliografia Recomendada

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE**. Brasília: ANVISA, 2007. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao\\_maos/manual\\_integra.pdf](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/manual_integra.pdf). Acesso em: 19 jul. 2011.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção**

de **Superfícies**. Brasília: ANVISA, 2010. (capítulos: 1;2; 3; 4-4.2, 4.3.2; 6;7;8;10,10.4.1, 10.4.2). Disponível em: [http://www2.rio.rj.gov.br/governo/vigilanciasanitaria/manuais/manual\\_seguranca\\_paciente\\_anvisa\\_2010.pdf](http://www2.rio.rj.gov.br/governo/vigilanciasanitaria/manuais/manual_seguranca_paciente_anvisa_2010.pdf). Acesso em: 19 jul. 2011.

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). **Resolução RDC N.º 306**, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: <http://www.unesp.br/pqr/pdf/rdc30604anvisa.pdf> Acesso em: 19 jul. 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras**. (NR 32 – 32.4.3.2, 32.2.4.5, 32.2.4.13, 32.2.4.13.1, 32.5.2, 32.5.3, 32.5.4, 32.5.5, 32.8, 32.8.1 e 32.8.2). Disponível em: [http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/nr\\_32.pdf](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32.pdf) Acesso em: 19 jul. 2011.

FIOCRUZ. **Contenção Biológica em Superfícies Hospitalares**. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biossegurancahospitalar/dados/material12.htm> Acesso em: 19 jul. 2011.

GOLDIM, J. R.; GLOCK, R.S. **Ética Profissional e Compromisso Social**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/eticprof.htm> Acesso em: 19 jul. 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

## PROCESSO SELETIVO 27 - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS VI (Instalador Hidráulico)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 35 questões objetivas, sendo 15 de conhecimentos específicos, valendo 0,40 ponto cada, 10 de português e 10 de matemática valendo 0,20 ponto cada.  Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 8 questões de conhecimentos específicos.	- Nota mínima 5,00 pontos.  - Somente realização a prova prática os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Se, ao final, da prova prática não houver 5 candidatos aprovados poderão ser convocados mais candidatos aprovados na prova escrita, seguindo a ordem de classificação, até obter este total de candidatos. Será convocado, também, o 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados.  - Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 2.º colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Constituída de 6 questões	- Nota mínima 5,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-

**2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE:** maior nota na prova escrita

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Português:** ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G; divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento.
- **Matemática:** Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema métrico decimal. Regra de três simples e composta. Geometria plana. Trigonometria.
- **Segurança do trabalho:** Normas Regulamentadoras N.º 6, N.º 13 e N.º 18; Portaria N.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e Lei N.º 6.514/77
- **Conhecimentos Específicos:** instrumentos de medição de hidráulica; noções de medida de vazão, pressão, velocidade e temperatura; tipos de fluido (água, vapor, óleo); tubulações (materiais, normas, simbologia, desenhos isométricos e

conexões); roscas, soldas e suportes; planta baixa.

**CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:**

- A prova consistirá na execução das seguintes atividades da função de Instalador Hidráulico: execução de ligações de tubulações de PVC, ferro galvanizado e cobre; instalação de metais e válvulas; instalação de tubulações de esgoto cloacal e pluvial; emendas de tubos de PVC, ferro galvanizado e cobre; instalação de louça, lavatório, vaso e lavabos.
- Os critérios de avaliação serão os seguintes: identificação e utilização de material necessário para a realização das atividades propostas; uso de EPI's; conhecimento, produtividade, tempo e qualidade do trabalho executado.

**CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):**

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Atividades de capacitação realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Instalação Hidráulica</b>		5,00 pontos
1.1	Capacitações com, no mínimo, 90 horas	5,00 pontos por capacitação	
1.2	Capacitações com carga horária inferior a 90 horas	0,25 ponto por capacitação	
2	<b>Experiência profissional na área de Instalador Hidráulico, nos últimos 05 (cinco) anos</b>	0,20 ponto por mês	5,00 pontos

**Bibliografia Recomendada**

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras.** Disponível em: [http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/default.asp](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp) Acesso em: 19 de jul. de 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria N.º 3.214 de 06 de junho de 1978.** Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/1978/default.asp> Acesso em: 19 jul. 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Lei N.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977.** Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/leis/1977/default.asp> Acesso em: 19 jul. 2011.

CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias.** 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

CUNHA, L. S. **Manual prático do mecânico.** São Paulo: Hemus, 2006.

SENAI-RS. **Informações técnicas mecânicas.** 10. ed. Revista Ampliada. Porto Alegre: CFP SENAI de Artes Gráficas, 1996.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Porto Alegre, 29 de julho de 2011.

Prof. Luciano Zubaran Goldani  
Coordenador da Comissão de Seleção

## ANEXO I – REQUERIMENTO ESPECÍFICO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

N.º de Edital: **04/2011**

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
**(Nome do Candidato)**

**(N.º de Inscrição)**

vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência de que é portador:

\_\_\_\_\_

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

\_\_\_\_\_

c) Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

\_\_\_\_\_

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.)

**Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado; caso necessitar de Atendimento Especial, discrimine o tipo de prova necessário):**

( ) **NÃO NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original com CID, junto a este requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

### PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

N.º de Edital: **04/2011**

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
**(Nome do Candidato)**

\_\_\_\_\_,  
**(N.º de Inscrição)**

vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, apresentando o LAUDO MÉDICO (original) que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita.

Tipo de necessidade: \_\_\_\_\_

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original junto a este requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



